



Universidade do Minho
Conselho Geral

**COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO
DO CARGO DE REITOR/REITORA DA UNIVERSIDADE DO MINHO**

Ata n.º 1/2021

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas 11h30m, reuniu na Sala de Reuniões do Largo do Paço, em Braga, a Comissão Eleitoral (Comissão) nomeada pelo Despacho da Presidente do Conselho Geral n.º 03/2021, de 25 de junho, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Admissão de candidaturas provisórias ao cargo de Reitor/Reitora da Universidade do Minho.

Na reunião estiveram presentes a Dr.ª Joana Marques Vidal, que presidiu, o Professor Luís Santos, o Estudante Duarte Lopes e o Dr. Victor Soares. A Professora Isabel Soares participou remotamente na reunião, via plataforma Zoom Colibri, por se encontrar ausente do país.

Iniciada a reunião, a Presidente informou que, na sequência do anúncio público para a eleição do cargo de Reitor/Reitora da Universidade do Minho, divulgado a 15 de julho de 2021, apresentaram-se três candidaturas, a seguir designados por ordem alfabética:

- Luís Pedro Faria Ribeiro Sarmento Esteves – Investigador na área de Engenharia Civil, entregue no dia 12/08/2021;
- Maria Clara da Cunha Calheiros de Carvalho, Professora Catedrática da Escola de Direito da Universidade do Minho, entregue no dia 17/09/2021;
- Rui Manuel Costa Vieira de Castro, Professor Catedrático do Instituto de Educação da Universidade do Minho, entregue no dia 16/09/2021.

A Comissão, segundo o n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Eleitoral, procedeu de seguida à análise das candidaturas, tendo verificado que:

- 1) Todas as candidaturas foram apresentadas no prazo fixado no edital de anúncio público - 26 de julho a 17 de setembro de 2021;
- 2) Da candidatura apresentada pelo Doutor Luís Pedro Faria Ribeiro Sarmento Esteves, constam o curriculum vitae do candidato e a declaração de compromisso de honra, na qual refere não se encontrar em nenhuma situação de inelegibilidade prevista na lei ou nos Estatutos da Universidade do Minho.

Não é apresentado o programa de ação, redigido em língua portuguesa, que se propõe cumprir.

Da análise do seu curriculum vitae, não se pode concluir o exercício efetivo de funções em instituição de ensino universitário ou de investigação.

- 3) Da candidatura apresentada pela Professora Maria Clara da Cunha Calheiros de Carvalho, constam o curriculum vitae da candidata; a declaração de compromisso de honra na qual refere não se encontrar em nenhuma situação de inelegibilidade prevista na lei ou nos Estatutos da Universidade do Minho, bem como o programa de ação, redigido em língua portuguesa, que se propõe cumprir.

Da análise do seu curriculum vitae pode concluir-se o exercício efetivo de funções como Professora Catedrática da Universidade do Minho.

- 4) Da candidatura apresentada pelo Professor Rui Manuel Costa Vieira de Castro, constam o curriculum vitae do candidato; a declaração de compromisso de honra na qual refere não se encontrar em nenhuma situação de inelegibilidade prevista na lei ou nos Estatutos da Universidade do Minho, bem como o programa de ação, redigido em língua portuguesa, que se propõe cumprir, com a indicação da composição da equipa reitoral.

Da análise do seu curriculum vitae pode concluir-se o exercício efetivo de funções como Professor Catedrático/Reitor da Universidade do Minho.

Nestes termos, a Comissão entendeu que as candidaturas apresentadas pela Professora Maria Clara da Cunha Calheiros de Carvalho e pelo Professor Rui Manuel Costa Vieira de Castro preenchem os requisitos legalmente exigidos e que se encontram formalmente instruídas, cumprindo assim o disposto nos artigos 2.º e 6.º do Regulamento Eleitoral, devidamente conjugados com os números 3 e 4 do artigo 38.º dos Estatutos da Universidade do Minho e números 3 e 5 do artigo 86.º do RJIES, pelo que a Comissão deliberou aceitar provisoriamente estas candidaturas.

Relativamente à candidatura do Doutor Luís Pedro Faria Ribeiro Sarmiento Esteves, a Comissão, nos termos do número 2. do artigo 7.º do Regulamento Eleitoral, considerou não admitir a mesma por não satisfazer as condições previstas no n.º 1 do artigo 2.º e na alínea c) do artigo 6.º do mesmo Regulamento, devidamente conjugados com o número 3 do artigo 38.º dos Estatutos da Universidade do Minho e números 3 e 5 do artigo 86.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES).

Verifica-se que:

- a) não apresentou o programa de ação redigido em língua portuguesa que se propõe cumprir, exigido pela alínea c) do artigo 6.º do Regulamento Eleitoral;
- b) da análise do seu curriculum vitae, não se pode concluir o exercício efetivo de funções em instituição de ensino universitário ou de investigação, exigido no número 1 do artigo 2.º do Regulamento Eleitoral, devidamente conjugado com o número 3 do artigo 38.º dos Estatutos da Universidade do Minho e número 3 do artigo 86.º do RJIES.

Nestes termos e com estes fundamentos, a Comissão deliberou não admitir a candidatura a Reitor do Doutor Luís Pedro Faria Ribeiro Sarmiento Esteves por a mesma não satisfazer as condições legalmente previstas.

Mais deliberou que se proceda à notificação dos interessados nos termos previstos nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

A Comissão deliberou, ainda, dar conhecimento das decisões tomadas à Comunidade Académica, através de mensagem de correio eletrónico.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por terminada a reunião, e foi lavrada a presente ata, que, depois de aprovada, vai ser assinada pelos membros da Comissão.

Universidade do Minho, 22 de setembro 2021.

Ilaria Joana Raposo Marques Vidal
Ricardo Duarte Faria Lopes
Victor Soares
Miguel S. L.